



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA N° 4563/GR/UFFS/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Revoga Portaria n° 1372/GR/UFFS/2020 e Portaria n° 3395/GR/UFFS/2024 que Constitui e Designa membros da Comissão de Planejamento Estratégico do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas do *Campus* Cerro Largo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° REVOGAR a Portaria n° 1372/GR/UFFS/2020, de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS e a Portaria n° 3395/GR/UFFS/2024, de 11 de abril de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que, respectivamente, constitui e designa os membros da Comissão de Planejamento Estratégico, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas, do *Campus* Cerro Largo, considerando a publicação da Portaria n° 3885/GR/UFFS/2025, de 21 de fevereiro de 2025, que delega competências ao Pró-Reitor de Pesquisa e Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor